

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Jaguaquara**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 253-2021 .....



**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 253-2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> —

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2021**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, BAHIA E A  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA IBDM MODERNIZACAO ASSESSORIA E  
CONSULTORIA LTDA

**Município de Jaguaquara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.910.211/0001-03, com endereço na Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 representado pela Prefeita Municipal, Sra. EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 436.977.205-20, residente nesta municipalidade, doravante denominado contratante, e a sociedade empresária IBDM MODERNIZACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.442.698/0001-59, com endereço na Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Business, Torre América, 6º Andar, sala 601, Caminho das Arvores, Salvador – Ba, CEP nº 41.820-790, neste ato representado por Kessio Fabrinni de Campos Monteiro, inscrito no RG nº 964063050 SSP/BA e CPF nº 010.694.695-13, aqui denominada contratada, resolvem celebrar o **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 253/2021**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2021, com fundamento no § 1º do artigo 65 da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 253/2021, cujo objeto é a “Prestação de serviços de licenciamento de sistemas, visando o cumprimento da lei nº 12.527/11 e publicações de atos oficiais em diários e jornais diversos e ao diário próprio do Município”.

Parágrafo primeiro. As alterações ao contrato realizadas por meio deste Termo Aditivo consistem no acréscimo, mantidas as mesmas condições contratuais, dos serviços discriminados na planilha abaixo, atendendo as necessidades da administração.

Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Implantação Home Page Oficial	Mês	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	Manutenção Mensal Home Page	Mês	6	R\$ 800,00	R\$ 4.500,00

Parágrafo Segundo. As alterações quantitativas ao contrato aprovadas impõem o acréscimo global (nove meses<sup>1</sup>) de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), equivalendo a 22,89% do valor atualizado do contrato.

Parágrafo Terceiro. As alterações quantitativas ao contrato aprovadas impõem o acréscimo para o atual exercício financeiro de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), equivalendo a 22,89%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> —

do valor atualizado do contrato.

Parágrafo Quarto. O presente Termo Aditivo de valor vigorará, a partir de sua assinatura, 13 de junho de 2024 a 04 de dezembro de 2024, mantido o termo final do contrato aditado, sem prejuízo das prorrogações legais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com as alterações o valor global atualizado do contrato para a ser de R\$ 46.698,00 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais)

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no § 1º da cláusula primeira do contrato 253/2021 e no art. 65, inciso II, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

A despesa com este termo aditivo, que representam, para remanescente deste exercício financeiro, um acréscimo nominal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) ao valor originário do contrato, fica acrescentada na seguinte dotação orçamentária:

#### DOTAÇÃO:

##### Entidade:

- 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
- 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA

##### Órgão:

- 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 03.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 04.00 - SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
- 05.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### Unidade:

- 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 03.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 04.01 - SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
- 05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### Proj./Ativ.:

- 2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
- 2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E LAZER
- 2.059 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Elemento: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte: 00; 01; 02; 14; 19

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 2 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> —

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste **CONTRATO** na Imprensa Oficial, no prazo de lei, a contar da data de sua assinatura. Por estarem justo, assinam em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

JAGUAQUARA, 13 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUAQUARA  
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
CONTRATANTE**

**IBDM MODERNIZACAO ASSESSORIA E  
CONSULTORIA LTDA  
CNPJ sob o nº 10.442.698/0001-59,  
Kessio Fabrinni de Campos Monteiro,  
RG nº 964063050 SSP/BA  
CPF nº 010.694.695-13  
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
**Mônica Priscilla Oliveira de Moura**  
PROCURADORA JURÍDICA  
OAB/BA 21.142